

**ATO PGJ N° 1.461/2024**

Altera o Ato PGJ n° 1.051/2021 que estabelece regras para os procedimentos de provimento e desligamento de cargo em comissão do quadro de servidores do MPPI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal n° 8.625/1993,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da segurança institucional no âmbito deste Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o levantamento de informações relativo a vida pregressa da pessoa indicada a que aduz o art. 2° do Ato PGJ/PI N° 1.051/2021 é essencial para a admissão de qualquer servidor nos quadros do Ministério Público do Estado do Piauí, vez que uma das características exigidas para o exercício de função pública é a idoneidade moral, a ser aferida a partir da análise da conduta moral e social adotada pelo candidato no decorrer da vida;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0726.0016233/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 2° do Ato PGJ n° 1051/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2°

§5° Enquanto não for disponibilizado o checklist previsto no §2° deste artigo, o levantamento de informações relativo a vida pregressa da pessoa indicada será realizado pelo Gabinete de Segurança Institucional, que deverá apresentar o referido levantamento, em caráter reservado, ao Membro solicitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada."

Art. 2° Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/11/2024, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896524** e o código CRC **23AF7AEC**.